

**1º TERMO ADITIVO Nº 018/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA – DESAM, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO E SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, CONFORME O PROCESSO SMS-PRO-2023/27406.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, entidade autônoma de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 042.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o Senhor **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, brasileiro, Cirurgião Dentista, portador da Cédula de Identidade nº 10735362-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.560.837-33, e, de outro, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM**, entidade privada sem fins econômicos, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.774/0001-56, com sede na Rua Provedor Felix Machado, 110, Madrugada, Vassouras, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, o Senhor **FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 08652185-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.333.297-30, após o regular Chamamento Público nº 008/2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, consoante autorização da Senhora Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 53, de 06/06/2024, pág. 32, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, que também será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de unidade de pronto atendimento veterinário, ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acautelamento de animais domésticos, para:

I – Ampliar as ofertas de serviço que são objeto do Termo de Colaboração nº 030/2023, com a implantação de 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, no bairro de Irajá, Zona Norte da Cidade, conforme Plano de Trabalho, contido nos termos do artigo 38, inciso I, alínea a, do Decreto RIO nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016; e

II – Estabelecer o Anexo I – Plano de Trabalho e Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 14.640.022,34 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), como parte integrante do referido termo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 14.640.022,34 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, cuja composição encontra-se especificada no Anexo I do Plano de Trabalho, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023, que era de **R\$ 48.862.352,07 (quarenta e oito milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)**, passa a ser de **R\$ 63.502.374,47 (sessenta e três milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
R\$ 809.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 809.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 809.194,48	R\$ 837.516,29
Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29
Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	
R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 030/2023, que não colidirem com o disposto no presente TERMO ADITIVO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será 18 (dezoito) meses, de 04/07/2024 a 12/12/2025.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESOLUÇÃO**

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo MUNICÍPIO, em razão de Chamamento Público ou formalização de Termo de Convênio, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Quarta, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS**

As despesas correspondentes ao presente TERMO ADITIVO correrão por conta do Programa de Trabalho nº 1815.10.304.0309.2216 Natureza de Despesa nº 3.3.50.85.10, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024 NE 000325, no valor de R\$ 1.430.285,39 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, DZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

**Parágrafo Único:** O inteiro teor deste instrumento será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ nº 044 de 23/02/2022.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

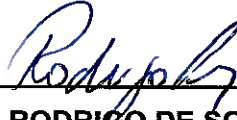
Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a EMPRESA PÚBLICA PARCEIRA a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 02 (dois) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

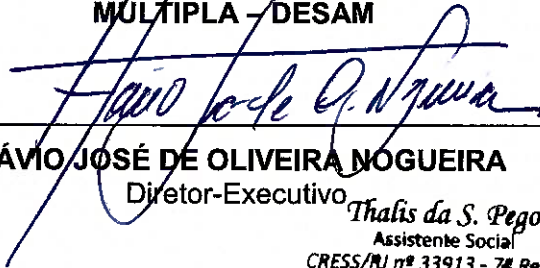
Rodrigo de Sousa Prado  
Subsecretário Executivo  
Matr.: 11/229.220-9



**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente  
da Secretária Municipal de Saúde - RJ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA  
MULTIPLA - DESAM**



**FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA**  
Diretor-Executivo

Thais da S. Pego  
Assistente Social  
CRESS/RJ nº 33913 - 7ª Região



**TESTEMUNHA**

(cargo, matrícula e lotação)

Marcus Vales de S. Tavares  
Coordenador II  
Coordenação de Convênios  
DISUBS/CCV/CCV  
Matr.: 11/210.618-5



**TESTEMUNHA**

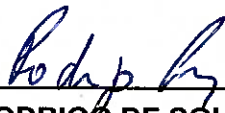
(cargo, matrícula e lotação)

**ANEXO A**

Os partícipes abaixo subscritos declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

**Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.**

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**




Rodrigo de Sousa Prado  
Subsecretário Executivo  
Matr.: 11/229.220-9

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Municipal de Saúde - RJ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA  
MÚLTIPLA – DESAM**



**FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA**  
Diretor Executivo



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA, DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.711.774/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flávio José de Oliveira Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 085652185-3, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 021.333.297-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhum dos partícipes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12.846/2013.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.



FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
Diretor Executivo

## PLANO DE TRABALHO

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO visando a elaboração de **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA (DESAM)**, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do **INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (IVISA-RIO)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – RJ.

Proponente: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Área responsável pela elaboração do Plano de trabalho: Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO).

## PLANO DE TRABALHO

### 1. CONTEXTO

O presente documento visa a ampliação do escopo de ações realizadas pela Organização da Sociedade Civil DESAM, através do Termo de Colaboração 030/2023, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde em dezembro de 2023.

Neste contexto, com o objetivo de mitigar a distância que boa parte da população tem das ações e serviços de medicina veterinária, uma vez que desencadeia diversos problemas para o Município, tais como: o abandono de animais em vias públicas, a falta de higiene e condições sanitárias, o sofrimento dos animais por falta de assistência e a piora nas condições sanitárias, tendo como consequência o aumento do risco potencial ao meio ambiente, aos animais e aos seres humanos.

Todavia, é notório que cuidar da saúde de um animal de estimação pode ter um alto custo, dependendo do tipo de tratamento necessário; e sabe-se que grande parcela da população não dispõe de recursos financeiros para tal. Ou seja, situações desta natureza geram potenciais riscos sanitários que têm que ser geridos no âmbito da gestão pública a fim de evitar, por exemplo: a formação de matilhas errantes em áreas de preservação, parques públicos, praças, zonas de amortecimento; concorrência com espécies nativas; depredação da fauna silvestre; disseminação de parasitos domésticos; e ataques de animais errantes agressivos com mordeduras e outras lesões em vias públicas, parques e praças aos munícipes.

O município do Rio de Janeiro oferece o serviço de atendimento veterinário no Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitzman (CJV), no bairro da Mangueira e no Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ), em Santa Cruz. Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a extensão territorial e o quantitativo populacional de animais domésticos no município, atualmente estimado em cerca de 700.000 animais, entende que se faz necessária a ampliação da oferta e capilarização dos serviços prestados, assegurando o acesso, o acolhimento e a assistência resoluta com foco na saúde única.



## 2. JUSTIFICATIVA

Em 2023, este Instituto iniciou o processo de planejamento do chamamento público para deliberação de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), com a finalidade de gerenciamento das ações e serviços de saúde veterinários em suas duas unidades assistenciais, localizadas nas AP 1.0 e 5.3, cuja vigência iniciou em dezembro de 2023.

No ano seguinte, já com o Termo de Colaboração em execução, foi firmada uma parceria público privada da Prefeitura que resultou na obtenção de um imóvel, localizado no bairro de Irajá (AP 3.3), que em razão da necessidade de ampliar o acesso aos serviços veterinários na cidade, seria destinado para a implantação de mais uma unidade de atendimento veterinário, sendo atribuído à administração do IVISA-RIO.

Desta forma, propomos o presente Termo Aditivo visando implantar uma nova unidade no bairro de Irajá, que se baseia em uma estratégia de ampliação do acesso à população a estes serviços veterinários, assim como compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, promovendo a "saúde única".

Destaca-se que este serviço, para além das ações de controle de zoonoses, garante assistência à população com vistas à promoção da saúde única, prevenção, proteção e recuperação de agravos em saúde animal, e na identificação precoce de eventuais patologias e riscos em potencial para a saúde e qualidade de vida do carioca.

A fiscalização do Termo de Colaboração, com a elaboração dos Relatórios da Comissão de Monitoramento, da Comissão Gestora e dos Relatórios de Visita Técnica, tem demonstrado que as prestações de Contas apresentadas pela entidade parceira DESAM foram aprovadas, conforme constam em Diário Oficial de 15 de maio de 2024, à pag.51.

Nesta toada, para fins de operacionalização, impende esclarecer que considerando o escopo dos serviços a serem prestados, os recursos orçamentários continuarão a ser utilizados em estrito cumprimento à Recomendação nº 061, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Saúde.

### 3.OBJETO

O objeto do presente plano de trabalho é a ampliação da oferta de atendimento veterinário, através de **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 030/2023**, com a implantação de mais um equipamento, que visa ampliar e capilarizar o acesso para realização de consultas, exames e procedimentos em assistência veterinária, promovendo a maior qualidade no atendimento aos usuários, com prestação de serviços que assegure assistência à população no Município do Rio de Janeiro e que contemplem todas as necessidades que viabilizem o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**. Cabe ressaltar que não há descaracterização do objeto apresentado no Plano de Trabalho original.

### 4. OBJETIVO

O Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 03/2023, em regime de mútua cooperação, com o DESAM, visa a manutenção das atividades já em andamento nas duas unidades assistenciais do IVISA e a implantação de outro equipamento de Saúde, no bairro de Irajá, assim como a adequação no quadro de profissionais que constam no Plano de Trabalho atual, de forma a manter o equilíbrio financeiro para o custeio de 03 (três unidades).

### 5. ABRANGÊNCIA

Atualmente, as 2 (duas) unidades assistenciais de medicina veterinária do IVISA-RIO que já prestam serviços veterinários, estão situadas na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.120, Mangueira, Rio de Janeiro-RJ e no Largo do Bodegão, 150, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ. O Termo Aditivo irá contemplar mais uma unidade, localizada à Rua Hanibal Porto 450, Rio de Janeiro - RJ, 22770, no bairro de Irajá.

As 3 (três) unidades assistenciais de medicina veterinária do IVISA-Rio irão receber animais oriundos de todas as áreas programáticas do Município do Rio de Janeiro, ou mesmo usuários de outros Municípios que necessitam de atendimento veterinário, seja ele ambulatorial ou de emergência.

## 6.ATIVIDADES

Com a celebração do Termo Aditivo espera-se ampliar os serviços ofertados e qualificar o atendimento veterinário na cidade, no âmbito da Saúde Única, através das seguintes atividades a serem realizadas pela DESAM em observância ao objeto já executado por esta entidade parceira.

A unidade a ser implantada deverá ser contemplada com:

- a) Contratação de serviços de prestação continuada como concessionárias, conectividade, profissionais de apoio, entre outros serviços especializados;
- b) Adequação da programação visual, manutenção e adaptação na unidade sob a responsabilidade da DESAM, de acordo com a orientação vigente da SMS-Rio;
- c) Contratação de profissionais para atuação no objeto desta parceria de acordo com as metas físicas constantes neste documento, adotando as regras estabelecidas no seu manual de compras e contratações e de recursos humanos;
- d) Fornecimento e utilização de uniforme e crachá padronizados pela SMS-Rio, de acordo com o catálogo de uniformes da S/ASCOM para todos os funcionários de saúde das unidades sob a responsabilidade da DESAM;
- e) Fornecimento regular de insumos necessários e provimento de manutenção dos equipamentos com pleno funcionamento;
- f) Implantação, manutenção e suporte aos Sistemas de Informação / Prontuário Eletrônico / Ponto Biométrico, como nas demais unidades sob a responsabilidade da DESAM;
- g) Desenvolvimento de ações de educação permanente e segurança do paciente de acordo com as normas vigentes e orientações estabelecidas pelo município do Rio de Janeiro;
- h) Realização de manutenções preventiva e corretiva predial, de equipamentos e mobiliários das unidades sob a responsabilidade da

DESAM, além da substituição dos itens que porventura se tornem obsoletos ou inservíveis;

- i) O mesmo horário de funcionamento das duas unidades já existentes.

## 7. PRODUÇÃO

No que tange à produção a ser realizada nesta Unidade, seguem as informações sobre as duas unidades em funcionamento e a proposta de atendimentos a partir da assinatura do Termo Aditivo.

QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL A SER REALIZADA PELA ENTIDADE PARCEIRA

SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL		
	UNIDADE MANGUEIRA	UNIDADE SANTA CRUZ	UNIDADE IRAJÁ
Consulta em Pronto Atendimento Veterinário	3620	2620	2620
Consultas Ambulatoriais	720	370	370
Administração de medicamentos por via parenteral	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Administração de medicamentos por via oral	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Fluidoterapia endovenosa	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Internação	DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL	DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL	DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL
Cirurgias de Baixa Complexidade	120	60	60
Cirurgias Ortopédicas	120	60	60
Cirurgias Gerais	80	40	40
Castração	500	800	800

✓  
PP

Medicação Pré-Anestésica	820	960	960
Procedimento Anestésico	820	960	960
Radiografias digitais	550	300	300
Exames Cardiológicos	160	160	160
Exames Oftalmológicos	120	0	60
Exames Dermatológicos	160	0	60
Curativos	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Limpeza de Miíase	100	100	100
Lavagem Otológica	30	30	30
Abertura de Otohematoma	50	30	30
Oxigenioterapia	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Paracentese/Toracocentese	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Cistocentese	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Sondagem	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Sutura Cutânea de pequenas lesões	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Enema	50	50	50
Eutanásia	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Exames de Imagem	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
Microchipagem	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA

**Quadro 1: Grade de Serviços e quantitativo mensal mínimo**

A produção apresentada acima, referente à unidade de Irajá, teve sua memória de cálculo baseada nas duas unidades já existentes, e considerando que o seu projeto estrutural possui capacidade instalada semelhante ao do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, em Santa Cruz.



UNIDADE MANGUEIRA

UNIDADE SANTA CRUZ		
PRODUÇÃO PACTUADA		
ITEM	ATUAL	
	MENSAL	ANUAL
CIRURGIA VETERINÁRIA GERAL	100	1.200
CIRURGIA ORTOPÉDICA	60	720
CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO	800	9.600
CONSULTA CARDIOLOGIA	160	1.920
CONSULTA CIRURGIA GERAL	120	1.440
CONSULTA CLINICA MÉDICA	2620	31.440
CONSULTA ORTOPÉDICA	90	1.080
<b>TOTAL</b>	<b>3.950</b>	<b>47.400</b>

Quadro 2: Produção já pactuada para a Unidade de Santa Cruz

PRODUÇÃO PACTUADA		
ITEM	ATUAL	
	MENSAL	ANUAL
CIRURGIA VETERINÁRIA GERAL	200	2.400
CIRURGIA ORTOPÉDICA	120	1.440
CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO	500	6.000
CONSULTA CARDIOLOGIA	160	1.920
CONSULTA CIRURGIA GERAL	120	1.440
CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	3.620	43.440
CONSULTA DERMATOLOGIA	160	1.920
CONSULTA OFTALMOLOGIA	120	1.440
CONSULTA ORTOPÉDICA	160	1.920
<b>TOTAL</b>	<b>5.160</b>	<b>61.920</b>

**Quadro 3:** Produção já pactuada para a Unidade da Mangueira

UNIDADE IRAJÁ		
PRODUÇÃO ESTIMADA		
ITEM		
	MENSAL	ANUAL
CIRURGIA VETERINÁRIA GERAL	100	1.200
CIRURGIA ORTOPÉDICA	60	720
CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO	800	9.600
CONSULTA CARDIOLOGIA	160	1.920
CONSULTA CIRURGIA GERAL	120	1.440
CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	2.620	31.440
CONSULTA ORTOPÉDICA	90	1.080
CONSULTA DERMATOLOGIA	60	720

✓  
RP

CONSULTA OFTALMOLOGIA	60	720
<b>TOTAL</b>	<b>4.070</b>	<b>48.840</b>

Quadro 4: Produção estimada para a Unidade de Irajá

## 8. RECURSOS HUMANOS

Para a implantação dos serviços pretendidos na unidade do Bairro de Irajá, segue abaixo o quantitativo de profissionais a serem contratados, por categoria, setor e contendo o salário base já praticado nas duas unidades assistenciais do IVISA-RIO. Cabe ressaltar que os quantitativos estimados poderão ser compensados entre as 03 (três) unidades, de acordo com a demanda de atendimento, desde que respeitadas as metas estabelecidas para os itens essenciais e o valor máximo mensal estabelecido para a parceria.

UNIDADE IRAJÁ					
CUSTEIO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO					
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente de Apoio / Administração	2	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 3.761,52
Auxiliar de Serviços Gerais 12x36	9	38,4	R\$ 1.410,99	R\$ 264,00	R\$ 15.074,91
Auxiliar de Serviços Gerais 12x36 (noite)	4	38,4	R\$ 1.643,99	R\$ 264,00	R\$ 7.631,96
Coordenador Administrativo	1	40	R\$ 7.500,00	R\$ 264,00	R\$ 7.764,00
Supervisor de Operações 12x36	2	38,4	R\$ 3.141,82	R\$ 264,00	R\$ 6.811,64
Supervisor de Operações 12x36 (noite)	2	38,4	R\$ 3.615,58	R\$ 264,00	R\$ 7.759,16
Técnico de Informática	1	40,0	R\$ 2.400,00	R\$ 264,00	R\$ 2.664,00
Analista Desenvolvedor Pleno (TI)	1	40	R\$ 7.264,00	R\$ 264,00	R\$ 7.528,00
Cientista de dados	2	40	R\$ 10.793,06	R\$ 264,00	R\$ 22.114,12
Vigilante 12x36	4	38,4	R\$ 1.612,80	R\$ 264,00	R\$ 7.507,20
Vigilante 12x36 (noite)	3	44	R\$ 1.873,87	R\$ 264,00	R\$ 6.413,61
<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>31</b>				
			<b>TOTAL SALÁRIOS</b>		<b>R\$ 95.030,12</b>





INSS - Empresa	20,000%	R\$ 19.006,02
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 5.511,75
SAT	2,000%	R\$ 1.900,60
PIS	1,000%	R\$ 950,30
FGTS	8,000%	R\$ 7.602,41
13º Salário	8,330%	R\$ 7.916,01
Abono de Férias	2,780%	R\$ 2.641,84
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 1.583,84
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ 0,00
Aviso Prévio indenizado	0,420%	R\$ 399,13
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,833%	R\$ 791,92
13º Salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 132,09
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 175,81
Multa/FGTS	4,000%	R\$ 3.801,20
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	5,282%	R\$ 5.019,75
<b>Total Provisões</b>	<b>23,636%</b>	<b>R\$ 22.461,58</b>
<b>Total Encargos</b>	<b>36,800%</b>	<b>R\$ 34.971,08</b>
<b>Sub Total (Encargos + Provisões)</b>	<b>60,436%</b>	<b>R\$ 57.432,66</b>

BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,60	31	R\$ 5.885,20
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 26,90	31	R\$ 18.345,80
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 24.211,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE IRAJÁ ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$176.673,78</b>

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Tabela 1: RH Irajá - Administração



UNIDADE IRAJÁ					
CUSTEIO DE PESSOAL -COMPLEXO CIRÚRGICO					
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente de Apoio / Recepção	2	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 3.761,52
Auxiliar de Veterinária / Circulante	2	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 3.761,52
Auxiliar de Veterinária / CME	2	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 3.761,52
Médico Veterinário Anestesiologia	3	20	R\$ 3.200,00	R\$ 260,40	R\$ 10.381,20
<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>9</b>				
				<b>TOTAL SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 21.665,76</b>

INSS - Empresa	20,000%	R\$ 4.333,15
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 1.256,61
SAT	2,000%	R\$ 433,32
PIS	1,000%	R\$ 216,66
FGTS	8,000%	R\$ 1.733,26
13º Salário	8,330%	R\$ 1.804,76
Abono de Férias	2,780%	R\$ 602,31
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 361,10
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ 0,00
Aviso Prévio indenizado	0,420%	R\$ 91,00
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,833%	R\$ 180,55
13º Salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 30,12
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 40,08
Multa/FGTS	4,000%	R\$ 866,63
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	5,282%	R\$ 1.144,44
<b>Total Provisões</b>	<b>23,636%</b>	<b>R\$ 5.120,98</b>
<b>Total Encargos</b>	<b>36,800%</b>	<b>R\$ 7.973,00</b>
<b>Sub Total (Encargos + Provisões)</b>	<b>60,436%</b>	<b>R\$ 13.093,98</b>

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
		22	R\$ 8,60	9
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
		22	R\$ 26,90	9
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 7.029,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE IRAJÁ COMPLEXO CIRÚRGICO</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.788,74</b>



**ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**  
**Tabela 2: RH Irajá - Complexo Cirúrgico**

UNIDADE IRAJÁ					
CUSTEIO DE PESSOAL - UPAV					
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente de Apoio / Recepção	2	44,0	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 3.761,52
Agente de Apoio / Recepção 12x36	3	38,4	R\$ 1.410,99	R\$ 264,00	R\$ 5.024,97
Agente de Apoio / Recepção 12x36 (noite)	3	38,4	R\$ 1.643,99	R\$ 264,00	R\$ 5.723,97
Auxiliar de Farmácia 12x36	2	38,4	R\$ 1.410,99	R\$ 264,00	R\$ 3.349,98
Auxiliar de Veterinária	2	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 3.761,52
Auxiliar de Veterinária 12x36	6	38,4	R\$ 1.410,99	R\$ 264,00	R\$ 10.049,94
Auxiliar de Veterinária 12x36 (noite)	4	44	R\$ 1.643,99	R\$ 264,00	R\$ 7.631,96
Diretor Responsável Técnico	1	40	R\$ 12.000,00	R\$ 264,00	R\$ 12.264,00
Farmacêutico	1	40	R\$ 4.800,00	R\$ 264,00	R\$ 5.064,00
Gerente de Suporte Assistencial / Enf	1	40	R\$ 4.800,00	R\$ 264,00	R\$ 5.064,00
Médico Veterinário Clínico-Cirurgião	3	24	R\$ 3.600,00	R\$ 264,00	R\$ 11.592,00
Médico Veterinário Clínico-Cirurgião (24H)	1	24	R\$ 4.459,99	R\$ 264,00	R\$ 4.723,99
Médico Veterinário Generalista	4	40	R\$ 4.800,00	R\$ 264,00	R\$ 20.256,00
Médico Veterinário Generalista (noite)	2	40	R\$ 5.476,24	R\$ 264,00	R\$ 11.480,48
Médico Veterinário Imagem	3	24	R\$ 3.600,00	R\$ 264,00	R\$ 11.592,00
Técnico de Radiologia	3	24	R\$ 2.500,00	R\$ 1.056,00	R\$ 10.668,00
<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>41</b>				
				<b>TOTAL SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 132.008,33</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

INSS - Empresa	20,000%	R\$ 26.401,67
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 7.656,48
SAT	2,000%	R\$ 2.640,17
PIS	1,000%	R\$ 1.320,08
FGTS	8,000%	R\$ 10.560,67
13º Salário	8,330%	R\$ 10.996,29
Abono de Férias	2,780%	R\$ 3.669,83
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 2.200,14
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ 0,00
Aviso Prévio indenizado	0,420%	R\$ 554,43
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,833%	R\$ 1.100,07
13º Salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 183,49
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 244,22
Multa/FGTS	4,000%	R\$ 5.280,33
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	5,282%	R\$ 6.973,04
<b>Total Provisões</b>	<b>23,636%</b>	<b>R\$ 31.201,85</b>
<b>Total Encargos</b>	<b>36,800%</b>	<b>R\$ 48.579,07</b>
<b>Sub Total (Encargos + Provisões)</b>	<b>60,436%</b>	<b>R\$ 79.780,91</b>

BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,60	41	R\$ 7.757,20
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 26,90	41	R\$ 24.263,80
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 32.021,00</b>

TOTAL UNIDADE IRAJÁ UPAV	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 243.810,24</b>

Tabela 3: RH Irajá - UPAV

UNIDADE IRAJÁ					
CUSTEIO DE PESSOAL AMBULATORIO					
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente de Apoio / Recepção	1	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 1.880,76
Auxiliar de Veterinária	1	44	R\$ 1.616,76	R\$ 264,00	R\$ 1.880,76
Médico Veterinário Cardiologia	1	20	R\$ 3.200,00	R\$ 264,00	R\$ 3.464,00
Médico Veterinário Cirurgia Geral	2	20	R\$ 3.200,00	R\$ 264,00	R\$ 6.928,00
Médico Veterinário Ortopedia	2	20	R\$ 3.200,00	R\$ 264,00	R\$ 6.928,00
<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>7</b>				
<b>TOTAL SALÁRIOS</b>					<b>R\$ 21.081,52</b>

INSS - Empresa	20,000%	R\$ 4.216,30
INSS - Terceiros + FAP	5,800%	R\$ 1.222,73
SAT	2,000%	R\$ 421,63
PIS	1,000%	R\$ 210,82
FGTS	8,000%	R\$ 1.686,52
13º Salário	8,330%	R\$ 1.756,09
Abono de Férias	2,780%	R\$ 586,07
Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,667%	R\$ 351,36
Férias integrais com reposição de quadro	0,000%	R\$ -
Aviso Prévio indenizado	0,420%	R\$ 88,54
Aviso Prévio (dias extras legais)	0,833%	R\$ 175,68
13º Salário (Lei nº 12.506/11)	0,139%	R\$ 29,30
Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,185%	R\$ 39,00
Multa/FGTS	4,000%	R\$ 843,26
Encargos Patronais (Incidência de A sobre (B+C))	5,282%	R\$ 1.113,58
<b>Total Provisões</b>	<b>23,636%</b>	<b>R\$ 4.982,89</b>

✓  
RP



Total Encargos		36,800%	R\$ 7.758,00	
Sub Total (Encargos + Provisões)		60,436%	R\$ 12.740,88	
<b>BENEFÍCIOS</b>				
VALE TRANSPORTE	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 8,60	7	R\$ 1.324,40
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	QT. DIAS ÚTEIS	VLR. DIÁRIO P/ FUNCIONÁRIO	QT. FUNC. BENEFICIADOS	TOTAL
	22	R\$ 26,90	7	R\$ 4.142,60
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>			<b>R\$ 5.467,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE IRAJÁ - AMBULATÓRIO</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39.289,40</b>	

**ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Tabela 4 : RH Irajá - Ambulatório**

O atendimento de especialidades deverá ser realizado por médicos veterinários formados em cursos de especialização/pós-graduação na área de atuação, devendo a identificação do mesmo (nome e CRMV) constar no prontuário de atendimento do animal para eventual conferência pela SMS/Rio.

**8.1. Quanto à Tecnologia da Informação**

Ao longo dos primeiros meses de execução do Termo de Colaboração, e considerando as demandas relacionadas à Tecnologia de informação, quais sejam, Prontuário Eletrônico, o Registro Geral de Animais (RGA), plataformas da SMS para inserção de dados, sistema de agendamento de castrações (vinculado ao IPLAN) e integração com o TOTEM, foi verificada a necessidade de contratação de profissionais com qualificação técnica específica, como um Analista Desenvolvedor e um Cientista de Dados e um Técnico de Informática, de forma a suprir adequadamente estas questões e qualificar o serviço já ofertado aos usuários.

No que tange à Operacionalização das três unidades, cabe ressaltar que a contratação de profissionais deverá ser realizada preferencialmente de Pessoa Física, e que em caso de impossibilidade desta modalidade para alguma categoria profissional, a entidade parceira deverá apresentar à Comissão de Monitoramento documentação que comprove tal fato, para avaliação e parecer desta, quanto ao prosseguimento da admissão.

**9. METAS FÍSICAS**



As metas estabelecidas no Termo de Colaboração, vigentes para as duas unidades, serão utilizadas também para a Unidade Irajá, conforme segue:

SERVIÇOS	METAS
Cirurgias gerais	85%
Cirurgias ortopédicas	90%
Consulta cardiologia	85%
Consulta cirurgia geral	90%
Consulta clínica médica	90%
Consulta oftalmologia	85%
Consulta ortopedia	85%
Consulta Dermatologia	85%
Cirurgia para Castração	90%

*Quadro 5: Metas de Produção Pactuadas*

## 10. PRAZOS

O prazo de vigência do Termo Aditivo a contar de 04/07/2024, será de **18 (dezoito) meses**. A partir da data de assinatura do Termo Aditivo, as Unidades de Saúde objeto desta parceria vão funcionar de acordo com o descrito neste Plano de Trabalho.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária do respectivo Plano de Trabalho da SMS-Rio objeto deste instrumento, conforme informado abaixo:

PT:18015.10.304.03.2216

ND: 3.3.50.85.10

Fontes de Recurso: 1659120 e 1659195

Os limites máximos mensais em cada categoria de despesa são apontados no próprio Cronograma de Desembolso (ANEXO I).

## 12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Visando o acompanhamento e avaliação do Termo Aditivo e o cumprimento das atividades estabelecidas no instrumento de parceria, a DESAM deverá alimentar as informações relacionadas aos indicadores e prestação de contas financeiras no sistema de monitoramento das parcerias – Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais (<https://osinfo.prefeitura.rio/>), instrumento institucional de acompanhamento, avaliação e controle dos Contratos de Gestão, Convênios e Termos de Colaboração firmados entre a SMS-Rio e as Instituições Parceiras, bem como deverá apresentar a produção na forma definida pelo Gestor(a) ou Comissão Gestora da Parceria e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), de forma a exercer o gerenciamento de unidades e programas de saúde, conforme Decreto Municipal nº 50.027/2021.

Os repasses previstos no Termo de Colaboração em referência serão estabelecidos de acordo com a meta executada e a apresentação da prestação de contas, no prazo previsto acima, conforme pactuado no Termo de Colaboração e neste Plano de Trabalho.

A SMS-Rio deverá efetuar os repasses financeiros previstos no cronograma de desembolso (ANEXO 1) dentro dos prazos estipulados no Termo de Colaboração.

Considerando total de R\$ 8.856.498,54 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais com cinquenta e quatro centavos) em recursos financeiros existentes na conta de execução do Termo, conforme demonstrado no Portal OSS INFO, com data de 30/04/2024;

Considerando os repasses e deliberações realizados referentes ao Termo de Colaboração, de acordo com a tabela constante do item 2 (Avaliação econômico-financeira), subitem 2.1 (Deliberação financeira) do Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

A execução orçamentária terá alterações a contar do mês 08 do Termo, referente a julho/2024, uma vez que haverá aumento de despesa, com a implantação de mais uma unidade;

Os repasses a serem realizados a partir da assinatura do Termo Aditivo corresponderão à diferença entre os novos valores e os recursos já deliberados pela Comissão de Monitoramento, para os meses de julho e agosto de 2024;

Os recursos recebidos deverão ser integralmente utilizados nas contas bancárias de execução do Termo e de Provisionamento, já existentes.

Os recursos destinados ao investimento das unidades irão contemplar a aquisição de equipamentos, de um novo forno crematório de animais, adequação e modernização das unidades, que





Considerando o Ofício Circular nº 001/2023, da SMS, fica vedada a autorização por entidades parceiras a realizar locação de computadores. Tais equipamentos deverão ser adquiridos e incorporados ao patrimônio da unidade.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) é um colegiado instituído pela administração pública destinado a monitorar e avaliar o desempenho da instituição parceira na consecução dos serviços de saúde, de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente definidos pela SMS-Rio. Os procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados pela Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 e Resolução nº 5.065 de 15 de setembro de 2021, além das disposições do Decreto Rio nº 42.696/2016.

A Coordenadoria Técnica Convênios e Contratos de Gestão (S/SUBG/CTGOS) deverá ser comunicada por meio do e-mail: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termos de Colaboração.

Todos os aspectos apontados anteriormente deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos pelas Políticas de Saúde e Portarias do Ministério da Saúde e demais legislações em vigor.

Cumpra esclarecer que ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração em tela. Com o incremento de recursos humanos à estrutura existente, espera-se impactar globalmente no volume e na qualidade dos serviços prestados, bem como no monitoramento, avaliação e divulgação das informações, com o intuito de proteger a saúde da população.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2024.

Aline Pinheiro Borges  
Presidente do S/IVISA-RIO

**Responsável pela elaboração deste Plano de Trabalho**

# ANEXOS

✓  
pp

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES DO TERMO ADITIVO - DESAM - IVISA-RIO**  
**Unidades de Atendimento veterinário - Valores unitários cronograma de desembolso**

Unidades de Atendimento Veterinário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total no Primeiro Ano
<b>A - Apoio à Gestão</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.667,05	R\$ 40.667,05	R\$ 40.667,05	R\$ 40.667,05	R\$ 40.667,05	R\$ 203.335,25
a1) Apoio à gestão OSC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.533,64	R\$ 32.533,64	R\$ 32.533,64	R\$ 32.533,64	R\$ 32.533,64	R\$ 162.666,20
a2) Apoio à gestão IVISA-RIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.133,41	R\$ 8.133,41	R\$ 8.133,41	R\$ 8.133,41	R\$ 8.133,41	R\$ 40.667,05
<b>B - Equipe Administrativa</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 883.368,90
b1) RH Administrativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 176.673,78	R\$ 883.368,90
<b>C - Equipe do Centro Cirúrgico</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 208.943,70
c1) RH - Equipe Centro Cirúrgico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 41.788,74	R\$ 208.943,70
<b>D - Equipe de UPAV</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 1.219.051,20
d1) RH - Equipe de UPAV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 243.810,24	R\$ 1.219.051,20
<b>E - Equipe dos Ambulatórios</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 196.447,00
e1) RH - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 39.289,40	R\$ 196.447,00
<b>F - Custeio</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 1.334.826,35
f1) Consumo e Contratos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 266.965,27	R\$ 1.334.826,35
<b>G - Adaptação</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271.927,23	R\$ 0,00	R\$ 271.927,23	R\$ 0,00	R\$ 543.854,46
g1) Investimento, adaptação e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271.927,23	R\$ 0,00	R\$ 271.927,23	R\$ 0,00	R\$ 543.854,46
<b>H- Subtotal parte Fixa</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 808.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 808.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 808.194,48	R\$ 4.588.826,86
<b>J- TOTAL FIXA</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 808.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 808.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 808.194,48	R\$ 4.588.826,86
<b>L - Total - Unidades</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 809.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 809.194,48	R\$ 1.081.121,71	R\$ 809.194,48	R\$ 4.589.826,86



Unidades de Atendimento Veterinário	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total no Segundo Ano
<b>A - Apoio à Gestão</b>	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 42.090,40	R\$ 505.084,80
a1) Apoio à gestão da OSC	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 33.672,32	R\$ 404.067,84
a2) Apoio à gestão IVISA-Rio	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.419,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 8.418,08	R\$ 101.016,96
<b>B - Equipe Administrativa</b>	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 2.194.288,32
b1) RH administrativo	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 182.857,36	R\$ 2.194.288,32
<b>C - Equipe de Centro Cirúrgico</b>	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 519.016,20
c1) RH - Equipe Centro Cirúrgico	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 43.251,35	R\$ 519.016,20
<b>D - Equipe da UPAV</b>	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 3.028.123,20
d1) RH - Equipe da UPAV	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 252.343,60	R\$ 3.028.123,20
<b>E - Equipe dos Ambulatórios</b>	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 487.974,36
e1) RH - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 40.664,53	R\$ 487.974,36
<b>F - Custeio</b>	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 3.315.708,80
f1) Consumo e Contratos	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 276.309,05	R\$ 3.315.708,80
<b>G - Adaptações</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
g1) Investimento, adaptação e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>H - Subtotal parte Fixa</b>	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 10.050.195,48
<b>I - TOTAL FIXA</b>	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 10.050.195,48
<b>J - Total - Unidades</b>	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 837.516,29	R\$ 10.050.195,48





**CRONOGRAMA CONSOLIDADO DE DESEMBOLSO - VALORES DO TERMO ADITIVO - DESAM - IVISA-Rio**

Proposta orçamentária aditivo ao Termo de Colaboração 030/2023	CONSOLIDADO - TERMO ADITIVO	
	ANO 1	ANO 2
Apoio à gestão	R\$ 203.335,25	R\$ 505.084,80
RH administrativo	R\$ 883.368,90	R\$ 2.194.288,32
RH - Equipe Centro Cirúrgico	R\$ 208.943,70	R\$ 519.016,20
RH - Equipe da UPAV	R\$ 1.219.051,20	R\$ 3.028.123,20
RH - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 196.447,00	R\$ 487.974,36
Consumo e Contratos	R\$ 1.334.826,35	R\$ 3.315.708,60
Investimento, adaptação e equipamentos	R\$ 543.854,46	R\$ 0,00
<b>SUB TOTAL - PARTE FIXA</b>	<b>R\$ 4.589.826,86</b>	<b>R\$ 10.050.195,48</b>
<b>TOTAL FIXA</b>	<b>R\$ 14.640.022,34</b>	





**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES TOTAIS - TERMO ADITIVO - DESAM - IVISA-Rio**

Unidades de Atendimento Veterinário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total no Primeiro Ano
A - Apoio à Gestão	R\$ 83.499,33	R\$ 83.499,33	R\$ 83.499,33	R\$ 83.499,33	R\$ 83.499,33	R\$ 83.499,33	R\$ 83.499,33	R\$ 124.186,38	R\$ 124.186,38	R\$ 124.186,38	R\$ 124.186,38	R\$ 124.186,38	R\$ 1.205.327,21
a1) Apoio à gestão OSC	R\$ 65.347,30	R\$ 65.347,30	R\$ 65.347,30	R\$ 65.347,30	R\$ 65.347,30	R\$ 65.347,30	R\$ 65.347,30	R\$ 97.880,94	R\$ 97.880,94	R\$ 97.880,94	R\$ 97.880,94	R\$ 97.880,94	R\$ 946.835,80
a2) Apoio à gestão IVISA-Rio	R\$ 18.152,03	R\$ 18.152,03	R\$ 18.152,03	R\$ 18.152,03	R\$ 18.152,03	R\$ 18.152,03	R\$ 18.152,03	R\$ 26.285,44	R\$ 26.285,44	R\$ 26.285,44	R\$ 26.285,44	R\$ 26.285,44	R\$ 258.491,41
B - Equipe Administrativa	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 4.263.290,70
b1) RH Administrativo	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 281.660,15	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 458.333,93	R\$ 4.263.290,70
C - Equipe de Centro Cirúrgico	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 1.469.158,86
c1) RH - Equipe Centro Cirúrgico	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 105.017,93	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 146.806,67	R\$ 1.469.158,86
D - Equipe da UPAV	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 8.507.791,32
d1) RH - Equipe da UPAV	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 607.395,01	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 851.205,25	R\$ 8.507.791,32
E - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 1.247.740,36
e1) RH - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 87.607,78	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 126.897,18	R\$ 1.247.740,36
F - Custeio	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 8.754.120,11
f1) Consumo e Contratos	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 618.274,48	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 885.239,75	R\$ 8.754.120,11
G - Adaptações	R\$ 0,00	R\$ 1.933.254,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.933.254,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.933.254,87	R\$ 0,00	R\$ 271.927,23	R\$ 271.927,23	R\$ 0,00	R\$ 6.343.619,07
g1) Investimento, adaptação e	R\$ 0,00	R\$ 1.933.254,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.933.254,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.933.254,87	R\$ 0,00	R\$ 271.927,23	R\$ 271.927,23	R\$ 0,00	R\$ 6.343.619,07
H - Subtotal parte Fixa	R\$ 1.783.454,86	R\$ 3.716.709,55	R\$ 1.783.454,86	R\$ 1.783.454,86	R\$ 3.716.709,55	R\$ 1.783.454,86	R\$ 1.783.454,86	R\$ 4.525.904,03	R\$ 2.592.649,16	R\$ 2.864.576,39	R\$ 2.864.576,39	R\$ 2.592.649,16	R\$ 31.791.047,63
I-TOTAL FIXA	R\$ 1.783.454,86	R\$ 3.716.709,55	R\$ 1.783.454,86	R\$ 1.783.454,86	R\$ 3.716.709,55	R\$ 1.783.454,86	R\$ 1.783.454,86	R\$ 4.525.904,03	R\$ 2.592.649,16	R\$ 2.864.576,39	R\$ 2.864.576,39	R\$ 2.592.649,16	R\$ 31.791.047,63
J - Total - Unidades	R\$ 1.783.454,86	R\$ 3.716.709,55	R\$ 1.783.454,86	R\$ 1.783.454,86	R\$ 3.716.709,55	R\$ 1.783.454,86	R\$ 1.783.454,86	R\$ 4.525.904,03	R\$ 2.592.649,16	R\$ 2.864.576,39	R\$ 2.864.576,39	R\$ 2.592.649,16	R\$ 31.791.047,63

✓

PP

Unidades de Atendimento	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total no Segundo
A - Apoio à Gestão	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 125.589,73	R\$ 1.507.076,76
a1) Apoio à gestão da OSC	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 99.019,62	R\$ 1.188.235,44
a2) Apoio à gestão IVISA-Rio	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 26.570,11	R\$ 318.841,32
B - Equipe Administrativa	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 5.574.210,12
b1) RH administrativo	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 464.517,51	R\$ 5.574.210,12
C - Equipe do Centro Cirúrgico	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 1.779.231,36
c1) RH - Equipe Centro Cirúrgico	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 148.269,28	R\$ 1.779.231,36
D - Equipe de LPAV	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 10.316.983,32
d1) RH - Equipe de LPAV	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 859.738,61	R\$ 10.316.983,32
E - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 1.539.267,72
e1) RH - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 128.272,31	R\$ 1.539.267,72
F - Custeio	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 10.994.677,56
f1) Consumo e Contratos	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 916.223,13	R\$ 10.994.677,56
G- Adaptação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
g1) Investimento, adaptação e	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H- Subtotal parte Fixa	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 31.711.326,84
I-TOTAL FIXA	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 31.711.326,84
J - Total - Unidades	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 2.642.610,57	R\$ 31.711.326,84



**CRONOGRAMA CONSOLIDADO DE DESEMBOLSO - VALORES TOTAIS TERMO DE COLABORAÇÃO - DESAM - IVISA-Rio**

Proposta Orçamentária Aditivo ao Termo de Colaboração 030/2023	CONSOLIDADO	
	ANO 1	ANO 2
Apoio à gestão	R\$ 1.205.327,21	R\$ 1.507.076,76
RH administrativo	R\$ 4.263.290,70	R\$ 5.574.210,12
RH - Equipe Centro Cirúrgico	R\$ 1.469.158,86	R\$ 1.779.231,36
RH - Equipe da UPAV	R\$ 8.507.791,32	R\$ 10.316.863,32
RH - Equipe dos Ambulatórios	R\$ 1.247.740,36	R\$ 1.539.267,72
Consumo e Contratos	R\$ 8.754.120,11	R\$ 10.994.677,56
Investimento, adaptação e equipamentos	R\$ 6.343.619,07	R\$ 0,00
<b>SUB TOTAL - PARTE FIXA</b>	<b>R\$ 31.791.047,63</b>	<b>R\$ 31.711.326,84</b>
<b>TOTAL FIXA</b>	<b>R\$ 63.502.374,47</b>	

✓

RP

CONSOLIDADO PARCELAS - 24 MESES

VALOR PARCELAS 1 A 12	VALOR PARCELAS 13 A 24	VALOR TOTAL
R\$31.791.047,63	R\$ 31.711.326,84	R\$ 63.502.374,47

✓  
PP



**ANEXO II**

**QUADRO DE METAS FÍSICAS**

Para definição das metas foram elencados os itens considerados de maior relevância para monitoramento da parceria, devendo ser realizado, no mínimo, a porcentagem estabelecida em relação às quantidades mensais estimadas para cada um dos itens nas tabelas constantes no descritivo abaixo. Caso não sejam alcançadas as metas físicas estabelecidas no quadro a seguir, a OSC receberá repasse de custeio proporcional à meta alcançada para cada período, conforme Quadro Referencial de Avaliação. Cabe ressaltar que as metas estabelecidas para a unidade de Irajá são as mesmas preconizadas para as demais unidades contempladas no Termo de Colaboração, a partir do 8º mês de vigência.

QUADRO SINTÉTICO DE METAS FÍSICAS														
UNIDADE IRAJÁ - MESES 1 AO 12														
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	MÊS												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
EQUIPE	RH ADMINISTRAÇÃO	%Vacância	*	*	*	*	*	*	*	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
	RH COMPLEXO CIRÚRGICO	%Vacância	*	*	*	*	*	*	*	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
	RH UPAV	%Vacância	*	*	*	*	*	*	*	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
	RH AMBULATORIO	%Vacância	*	*	*	*	*	*	*	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CONSULTÓRIOS DE PROCEDIMENTOS	% de consultórios em funcionamento em relação previsto no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	100%	100%	100%	100%	100%
	SALAS DE CIRURGIA	% de salas cirúrgicas em funcionamento em relação previsto no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	100%	100%	100%	100%	100%
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% de aquisição da relação exposta no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	100%	100%	100%	100%	100%
	CIRURGIAS VETERINÁRIAS GERAIS	% de cirurgias realizadas em relação a estimativas prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	85%	85%	85%	85%	85%

✓  
RF

PRODUÇÃO MÍNIMA DA UNIDADE	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS		% de cirurgias realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	90%	90%	90%	90%	90%
	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO		% de cirurgias realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	90%	90%	90%	90%	90%
	CONSULTA VET GENERALISTA	CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	85%	85%	85%	85%	85%

CONSULTA VET ESPECIALISTA	CONSULTA CARDIOLOGIA	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	90%	90%	90%	90%	90%
	CONSULTA CIRURGIA GERAL	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	90%	90%	90%	90%	90%
	CONSULTA ORTOPEdia	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	*	*	*	*	*	*	*	85%	85%	85%	85%	85%

\*PERÍODO ANTERIOR A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

✓  
PP

QUADRO SINTETICO DE METAS FISICAS														
UNIDADE IRAJA - MESES 13 AO 24														
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	MES												
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
EQUIPE	RH ADMINISTRAÇÃO	%Vacância	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
	RH COMPLEXO CIRURGICO	%Vacância	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
	RH UPAV	%Vacância	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
	RH AMBULATORIO	%Vacância	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CONSULTÓRIOS DE PROCEDIMENTOS	% de consultórios em funcionamento em relação previsto no projeto básico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	SALAS DE CIRURGIA	% de salas cirurgicas em funcionamento em relação previsto no projeto básico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	% de aquisição da relação exposta no projeto básico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CIRURGIAS VETERINÁRIAS GERAIS	% de cirurgias realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%

✓  
PP

PRODUÇÃO MÍNIMA DA UNIDADE	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS		% de cirurgias realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO		% de cirurgias realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	CONSULTA VET. GENERALISTA	CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	
CONSULTA VET. ESPECIALISTA	CONSULTA CARDIOLOGIA	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	
	CONSULTA CIRURGIA GERAL	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	
	CONSULTA ORTOPEDIA	% de consultas realizadas em relação a estimativa prevista no projeto básico	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	






**QUADRO REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO**

<b>Faixa realizada meta</b>	<b>% do repasse de custeio</b>
Entre 90,1% e 100%	100% do repasse de custeio
Entre 80,1% e 90%	90% do repasse de custeio
Entre 70,1% e 80%	80% do repasse de custeio
Igual ou abaixo de 70%	70% do repasse de custeio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº 09/002.240/2016 / 0973/000.073/2017 / SMS-PRO-2024/28743.  
Termo de Ajuste de Contas: 2407827/2024  
Data da Assinatura: 28/06/2024  
Partes: PCRJ/SMS/HMRPS e a firma LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
Objeto: Ajuste de vigência contratual tendo por objeto a liquidação e a obrigação de pagamento da nota fiscal nº 05.203. Série 01, competência/atestação em 17/11/2023. (ref. ao Contrato nº 026/2018 - Processo nº 09/002.240/2016 e 0973/000.073/2017).  
Prazo: 12/11/2023 a 17/11/2023.  
Valor Total: R\$ 8.775,00 (Oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).  
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.2009  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Nota de Empenho nº: 2023/000306 no valor de R\$ 8.775,00 (Oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).  
Fundamento: PREGÃO, conforme Artigo 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, decidido no(s) Processo(s) nº 09/002.240/2016 - 0973/000.073/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2023/01132  
TERMO ADITIVO Nº 014/2024 ao CONTRATO nº 005/2023  
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024  
PARTES: CET-RIO e RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2024.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 133.770,00  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 6.000,00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.452.0606.4914  
NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39  
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CEN-PRO-2023/00682  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010058/2023  
Data da Assinatura: 06/08/2024  
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e contar da data de assinatura do termo aditivo.  
Valor total: R\$ 201.131,52 (duzentos e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)  
Programa de Trabalho: 10.04.122.0369.2022  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.254  
Nota de Empenho Nº: 2024NE000370  
Fundamento: artigo 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO: SMG-PRO-2024/01685  
TERMO DE COMPROMISSO: 955/2024  
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024  
PARTES: PCRJ/SMC/LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ  
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ DO RIO" - WIC1112/01/2023  
VALOR: R\$ 242.000,00  
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00279  
Contrato nº: 019/2024  
Data da assinatura: 05/07/2024  
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a RTC Engenharia LTDA.  
Objeto: Obras de contenção de encosta no paredão rochoso a montante da Rua Antônio Candeia Filho, 36 - Condomínio Village das Pedras - Jacarepaguá - RA XVI - AP 4.1  
Prazo: 90 dias  
Valor total: R\$ 406.277,95  
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539  
Natureza de Despesa: 44.90.51  
Fundamento: Artigo 28, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/03286  
Termo Aditivo nº 51/2024 ao Contrato nº 20/2023  
Data da assinatura: 04/07/24  
Partes: Município do Rio de Janeiro/Secconserva e Colonia Arquitetura e Construção Ltda.  
Objeto: modificação qualitativa sem acréscimo de valor, correspondendo a 5,51% de itens acrescidos e 5,51% de itens reduzidos  
Fundamento: Art. 124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: MUL-PRO-2022/00304  
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato nº 05/2023  
Data da Assinatura: 29/05/2024  
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Múltiplos Meios Ltda., e JC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONCESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025, com o reajuste de aproximadamente 3,56 %.  
Valor Total R\$ 214.973,40  
Notas de Empenho 2024NE000138 no valor de R\$ 17.914,45 e 2024NE000162 no valor de R\$ 1107.486,70

Natureza de Despesa: 33.90.39 (Item patrimonial 24/222) do orçamento de 2024  
Programa de Trabalho: 10.12.361.0381.4161  
Fundamento Legal: Artigos 71 e no artigo 82 inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00162  
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 022/2024 ao Contrato nº 009/2024  
Data da assinatura: 08/07/2024  
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Resiltec de Teresópolis Construções Ltda.  
Objeto: Modificação de quantidade  
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Rede D'OR São Luiz S.A., CNPJ: 06.047.087/0137-02, toma público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº 14/200.749/2015, Licença Municipal de Instalação de Tanque Subterrâneo de 5m³ situado, na Rua das Laranjeiras, N° 445, 443 Suplem Rua Cardoso Junior 80 82. Rua Professor Luis Cantanhede 12 32, Bairro Laranjeiras/RJ.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,**  
**VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processos Instrutivo nº SMS-PRO-2023/27406  
1º Termo Aditivo nº 018/2024 ao Termo de Colaboração nº 030/2023.  
Data da Assinatura: 28/06/2024.  
Partes: PCRJ/SMS/IVISA-RIO e a Organização da Sociedade Civil Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM.  
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de unidade de pronto atendimento veterinário, ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acatamento de animais domésticos, para: I - Ampliar as ofertas de serviço que são objeto do Termo de Colaboração nº 030/2023, com a implantação de 1(uma) Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, no bairro de Trajá, na Zona Norte, conforme Plano de Trabalho, contido nos termos do artigo 38, inciso I, alínea a, do Decreto Rio nº 42.896 de 26.12.2016, e II - Estabelecer o Anexo I - Plano de Trabalho e Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 14.640.022,34 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), como parte integrante do referido termo.  
Prazo: 18 (dezoito) meses, pelo período de 04/07/2024 a 12/12/2025.  
Valor Total: R\$ 14.640.022,34 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).  
Programas de Trabalho: 1815.10.304.0309.2216.  
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.10.  
Nota de Empenho nº: 2024NE000325, no valor de R\$ 1.430.285,39 (hum milhão e quatrocentos e trinta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).  
Fundamento: do artigo 38, inciso I, alínea a, do Decreto Rio nº 42.696 de 26.12.2016, Artigo 16 Caput da Lei 13019 de 31/07/2014 e normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE APOSTILA**

Processo: 06/001.333/2021  
Instrumento: Apostila nº 07/2024 ao Contrato Nº 036/2021.  
Data da assinatura: 05/07/2024  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CS BRASIL FROTAS S.A.  
Objeto: Aplicação de IPCA-E em virtude do seu primeiro reajustamento.  
Valor da Apostila: R\$ 5.927,88  
Programa de trabalho: 10.15.122.0380.2160  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39  
Valor Empenhado: R\$ 5.927,88  
Nota de Empenho: 2024NE000380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMOG**  
**COMPANHIA CARIOCA DE PARCEIRIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR**  
**EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2024**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: CCP-PRO-2024/00136  
Contrato: 027/2024  
1. Objeto: Prestação de serviços de projeto, montagem e operação de itens técnicos necessários ao evento de abertura dos jogos olímpicos 2024, localizado na Pira Olímpica do Porto do Rio de Janeiro e a recuperação dos elementos que compõem a escultura cinética assinada pelo artista Anthony Howe.  
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPAR e Cenógrafos Associados Consultoria Ltda  
3. Razão: Contratação direta;  
4. Fundamento: art. 30, II, "g" da Lei 13.303/2024 c/c art. 40, II, "g" do Decreto 44.268/2018;  
5. Valor total do Contrato: R\$ 72.590,59 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos);  
6. Data da celebração: 01/07/2024;  
7. Prazo: 60 (sessenta) dias.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2024/00238  
Convênio nº: 10/2024  
Data da assinatura: 04/07/2024  
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ  
Objeto: Programa de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, com o objetivo geral de fomentar a prática de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e a redução da pobreza multidimensional das famílias mais vulneráveis, com a realização de um Seminário Internacional.  
Prazo: 04/07/2024 até 30/08/2024  
Valor total: R\$ 182.539,20 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)  
Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto nº 11.531/2023